



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 66 / 2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO DE
SERVIDORES EFETIVOS CONSTITUÍDA
PELA PORTARIA Nº 132/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica prorrogado, a pedido, por 90 (noventa) dias, o prazo concedido no artigo 4º da Portaria nº 132/2024, que constituiu Comissão de Servidores Efetivos, com a finalidade de promover estudos e medidas atinentes à instituição e implementação da política de tratamento de dados pessoais na Câmara Municipal, em compasso com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=066U00X7S5836602>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 066U-00X7-S583-6602

